

DECRETO Nº 1538-02/2022

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1781-01/2017, alterada pela Lei Municipal nº 2019-02/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo, conforme Lei Municipal nº 1781-01/2017, alterada pela Lei Municipal nº 2019-02/2022, com a seguinte representatividade:

I) 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

1) Titular – Paola Cristina Schwarz / Suplente – Edelbert Jasper

II) 01 Representante da Secretaria da Administração e Fazenda

Titular – Raquel Andréia Klein Diehl / Suplente – Silvia Lettrari Saling

III) 02 Representantes das Entidades Culturais do Município

1) Titular – Marlene Brune Goldmeier/ Suplente – Leandro Schmökel

2) Titular – César Luiz Buth / Suplente – Fabrício Kortz

IV) 01 Representante do Comércio de Artesanato

1) Titular – Josiane Schvan Holz / Suplente – Miriana da Silva Maziero Gattermann

V) 01 Representante do Comércio em geral

1) Titular – Lucas Antônio Horn / Suplente – Clarice Klein Richter

VI) – Um representante do ramo de hotelaria, hospedagem e afins

1) Titular – Simone Marasca Scheer/ Suplente - Oscar Silveira Duarte

VII – Um representante do ramo de restaurantes, cafeterias, pubs e afins

1) Titular – Edgar Momberger / Suplente – Adriana Kerber

VIII) 01 Representante da EMATER/ASCAR

1) Titular – Cleide Mabel Duarte Giampetro Gutierrez / Suplente – Marcelo Henrique Müller

IX) 01 Representante das Agroindústrias Familiares

1) Titular – Christina Horst / Suplente – Lourdes Scharb

Art. 2º O Conselho, nomeado por este Decreto, exercerá seu mandato pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de julho de 2022, conforme Decreto nº 1532-02/2022, com possibilidade para uma recondução de mandato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS/RS, 10 de agosto de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda